



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 06/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 16.03.2022.**

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);.....

VEREADORES:

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);.....

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD);

Amadeu de Vasconcelos (PS);

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);.....

Carla Sofia Bernardo Costa (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:.....

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição do senhor vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.....

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.....

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.....

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não se verificaram quaisquer intervenções;.....

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.....

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Felicitou, em nome da bancada do PPD/PSD, o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cárquere pelo seu 49º aniversário, dando conta da importância da existência deste e de outros ranchos folclóricos do concelho pelo trabalho que desenvolvem em prol da difusão e promoção do património cultural. Felicitou de igual modo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende pelo seu 72º aniversário, enaltecendo a relevância que esta associação presta a população, recordando as medidas do Programa Eleitoral da Candidatura Valorizar Resende, do PPD/PSD, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, nomeadamente, o reforço de parcerias entre o Município e a AHBVR, colaboração da concretização de projetos, na comparticipação nas atividades e no financiamento à aquisição de equipamentos, implementação de um regulamento de concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários e criação de um programa com medidas de apoio ao Voluntariado para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende bem como construção de um Memorial ao Bombeiro Voluntário. Disse que no seu entender estas medidas em muito contribuiriam para a dignificação e valorização do corpo de bombeiros. Felicitou também o munícipe José Carlos Calvo Almeida, mais conhecido como o Pouca Sorte, pelo troféu conquistado na 5ª Edição da Gala da Associação Nacional dos Pilotos de Automóveis Clássicos, em face do resultado obtido no Campeonato Portugal de Montanha JC Group 2021. Por último questionou o senhor Presidente da Câmara, no seguimento da interpelação por parte do senhor Presidente da Junta da Freguesia de São João de Fontoura relativamente à intenção de implementação de um Balcão do SNS-24 na freguesia de São João de Fontoura, sobre o ponto de situação da emissão de parecer por parte da Câmara Municipal, esclarecendo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, lhe transmitiu que apenas aguardava a emissão do referido parecer.-----

Presidente de Câmara – Concordou com as felicitações apresentadas, dando nota de que o Executivo tem já por hábito fazê-lo. Relativamente ao apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende informou que se encontra já em fase de elaboração o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende. Relativamente ao Balcão do SNS-24 para a freguesia de São João de Fontoura, disse que esta era a primeira vez que ouvia falar em tal assunto, desconhecendo de toda tal intenção e que a mesma, a ser verdade, deveria o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, primeiramente ter a iniciativa de falar pessoalmente com Presidente da Câmara Municipal, dando-lhe conta de tal intenção, lembrando ainda que o Município não possui competências na área da saúde. Por último, informou que a



proposta da bancada do PPD/PSD relativamente à atribuição de apoio financeiro suplementar para a viagem de estudo dos alunos do ensino secundário à Croácia seria colocada a discussão e votação na próxima reunião do Executivo.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Deu conhecimento de que foi contactada por parte dos serviços do ACES, mas que todavia não tinha qualquer informação sobre quais os serviços que seriam prestados pelo Balcão do SNS-24, dando ainda nota que apenas teve conhecimento do mesmo, uma vez que por sua iniciativa, pesquisou sobre o assunto. Disse que a freguesia de São João de Fontoura se situava entre as freguesias de Resende e São Martinho de Mouros sendo estas possuidoras de serviços de saúde, aos quais os residente da freguesia de São João de Fontoura poderiam recorrer e que um Balcão do SNS-24 apenas se justificaria numa freguesia mais distante de serviços de saúde. Partilhou da opinião do senhor Presidente da Câmara aquando referiu que deveria o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura transmitir ao Município tal intenção, questionando se seriam recursos humanos do Município a desempenhar funções no Balcão do SNS-24 de São João de Fontoura, uma vez que a Junta de Freguesia não possui tais recursos humanos e que do seu ponto de vista este tipo de serviço deveria e teria de ser estudado e discutido previamente antes de qualquer tipo de tomada de decisão.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Respondeu que relativamente aos recursos humanos e ao modo de organização do serviço seria um problema da Junta de Freguesia, não sendo impedimento a criação de um Balcão do SNS-24 pelo facto da existência de serviços de saúde em freguesias vizinhas, mas que a haver custos para o Município este teria obrigatoriamente de ser consultado.-----

Presidente de Câmara – Vincou a importância do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, por sua iniciativa, apresentar junto do Município a sua intenção bem como de informar quais os apoios que eventualmente necessitaria por parte da Câmara Municipal.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Deu nota que relativamente ao assunto iria junto do senhor Presidente da Junta de Freguesia obter todas as informações necessárias a um melhor esclarecimento sobre quais as reais necessidades e intenções nesta matéria.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao ponto de situação do canil e gatil, sobre quais as políticas que o Município está, ou pretende implementar, relativamente ao combate ao animal abandonado e errante, bem como sobre o ponto de situação da contratação dos três tratadores apanhadores de animais.-----

Presidente de Câmara – Informou que a empreitada do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia) ainda se encontrava em construção e que o Município tem vindo, conjuntamente com o veterinário municipal, a estudar qual o melhor modo de funcionamento e quais as reais necessidades de recursos humanos para o CRO, sendo que todo este processo terá também o acompanhamento do Município de Baião.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Informou os senhores vereadores que também tem vindo a reunir com o veterinário municipal, tendo-lhe este transmitido que efetuou já visitas técnicas a



diversos canis por forma a recolher o maior número de informações relativamente aos regulamentos implementados e ao seu funcionamento. Lembrou tratar-se de um investimento conjunto com o Município de Baião e que este teria de também ele ser ouvido relativamente à contratação de colaboradores para prestação de serviços no CRO.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para a necessidade de ser realizada uma intervenção por forma a baixar a cota do passeio que dá acesso ao parque da Escola Secundária de Resende. uma vez que a altura que este possui causa constrangimento aos veículos que necessitam de lá entrar, nomeadamente ambulâncias, alertando também para a necessidade de marcação dos estacionamentos afetos à escola secundária.-----

Presidente de Câmara – Deu nota de que os serviços são já conhecedores de tais situações, mas que para evitar constrangimentos de trânsito no local, as intervenções seriam efetuadas no período das férias escolares.-----

VOTO DE PESAR:-----

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento da senhora Maria Teresa Teixeira, mãe do Padre João António Teixeira Pinheiro, Reitor do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios e Deão do Cabido da Sé de Lamego, natural da freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para Conhecimento;-----

C.2. Minuta de Acordo de Parceria – Município de Resende – Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos – OffRoad Aregos Puro Enduro 2022;-----

C.3. Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus – Pedido de Poda de Árvores;-----

C.4. Fernando Pinto CCHD – Legalização de Casa de Habitação e Anexo – Artigo Urbano 971 e Rústico 101º – Freguesia de São Martinho de Mouros;-----

C.5. Fábrica da Igreja Paroquial de Resende – Declaração de Caducidade de Processo de Obras N° 034/2018;-----

C.6. Nuno Miguel Inácio Unipessoal, Ld.ª – Declaração de Caducidade de Processo de Obras N° 018/2019;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----



C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 49, datado de 10 de março de 2022;-----
- Despacho nº2/2022 – Nomeação de Adjunto de Apoio à Presidência – CR_494/2022;-----
- Despacho nº3/2022 – Secretário de Apoio ao Gabinete da Vereação – CR_1248/2022;-----
- Despacho nº5/2022 – Nomeação do Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Educação – CR_2428/2022;-----
- Despacho nº6/2022 – Nomeação do Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral – CR_2263/2022;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Lamentou o facto dos vereadores do PPD/PSD terem tido conhecimento das nomeações feitas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, através da publicação no Diário da República, datado de 1 de março de 2022, e que por tal atitude o senhor Presidente demonstrou não ter a hombridade de comunicar previamente a decisão de nomeação de um Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, bem como para Secretário de Apoio ao Gabinete da Vereação, lamentando que não tenha sido dado conhecimento prévio tais nomeações aos vereadores a sua bancada, referindo que estes tinham sido eleitos legitimamente e que deveriam, por direito, saber e conhecer tudo o que na Câmara Municipal de Resende se passa, terminando desejando aos nomeados felicidades e que os mesmos desenvolvam um trabalho profícuo.-----

Presidente da Câmara – Disse que as competências da Câmara Municipal têm vindo a aumentar nas mais diversas áreas havendo assim uma maior necessidade de pessoas com nível por forma a ajudar nas mais diversas matérias junto de outras entidades oficiais, exemplificando entre outras, com a CIM – Tâmega e Sousa e com a abertura do novo quadro comunitário, existindo assim uma maior necessidade de acompanhamento de todos os assuntos e matérias que o Executivo por si só não consegue dar uma resposta adequada.-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – AUTOMÓVEL CLUBE CLÁSSICOS CALDAS DE AREGOS – OFFROAD AREGOS PURO ENDURO 2022;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e o Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos, relativo à realização do evento "OffRoad Aregos Puro Enduro_2022", a realizar no dia 13 de março do corrente ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra, lamentando o facto de mais uma vez ser presente para discussão e aprovação uma minuta de



parceria para um evento já ocorrido, não sendo de todo este o procedimento mais correto, pretendendo a sua bancada votar favoravelmente mas que pelo exposto não o poderiam fazer, podendo tal situação ser evitada, se tivessem optado pela concretização de todo o processo e posteriormente ser o mesmo presente a ratificação. Por último questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente a discrepância verificada entre o valor solicitado e o valor atribuído.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Chamou a atenção do senhor vereador para a data da última informação prestada pelos serviços, sendo esta coincidente com a data limite para o envio da documentação aos senhores vereadores, esclarecendo ainda que relativamente ao valor atribuído, entendeu que o Município deveria, não atribuir o apoio financeiro solicitado no valor de 500,00€, mas sim suportar as despesas tidas com as lembranças para todos os oitenta e cinco participantes, no valor de 392,06€.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar.**-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos contra, não contra o evento em si nem contra o apoio financeiro concedido, mas sim devido ao procedimento adotado que na nossa perspetiva não é o mais correto.”.-----

C.3. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda de árvores na sede do Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. FERNANDO PINTO CCHD – LEGALIZAÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO E ANEXO – FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a esta legalização, uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou estranheza pelo facto de, mais uma vez, ser presente a reunião do executivo um assunto onde se constata a informação por parte da senhora Engenheira de declaração de impedimento de pronúncia relativamente ao projeto de arquitetura, continuando a sua bancada a entender que tal impedimento não se verifica apenas numa fase posterior da apreciação do projeto de arquitetura mas sim desde o início do processo, manifestando, em coerência com posições tomadas anteriormente, a intenção de voto contra.-----

Presidente da Câmara – Disse que tal situação seria novamente colocada e questionada ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.5. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 034/2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.6 NUNO MIGUEL INÁCIO UNIPessoal, LD.ª – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 018/2019;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Referiu manter a justificação dada no ponto C.4 para o voto contra da sua bancada na votação deste ponto.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h20.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico